



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 01/06	3ª feira 02/06	4ª feira 03/06	5ª feira 04/06	6ª feira 05/06
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite batido com fruta	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite batido com fruta	Torta salgada com frango e legumes Leite batido com fruta	FERIADO	RECESSO
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão preto Ovos mexidos Salada de beterraba cozida	Arroz Feijão carioca Carne bovina ao molho de tomate Salada de repolho	Arroz Feijão preto Frango assado Salada de chuchu e cenoura cozidas		
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta		
Jantar Horário: 15:30h	Canjiquinha temperada (temperar com tomate e tempero verde) Carne suína refogada Salada de couve flor cozida	Macarrão caseiro na manteiga e orégano Frango ao molho de tomate Salada de beterraba cozida	Polenta mole Carne bovina refogada Abobora refogada Salada de alface		

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 08/06	3ª feira 09/06	4ª feira 10/06	5ª feira 11/06	6ª feira 12/06
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite batido com fruta	Pão caseiro com manteiga Leite batido com fruta	Pão de queijo Leite batido com fruta	Pão caseiro com manteiga Leite batido com fruta	FERIADO
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Omelete Salada de beterraba cozida	Arroz Feijoadinha (feijão preto com carne suína) Farofa de cenoura Salada de alface	Risoto de frango com açafrão (colocar cenoura ralada e milho) Feijão carioca Purê de abóbora cabotia Salada de repolho	Arroz Feijão preto Carne bovina refogada Salada de batata e cenoura cozidas	
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
Jantar Horário: 15:30h	Arroz de carreteiro (arroz, carne bovina. Tomate, cenoura ralada) Salada de repolho	Sopa de legumes (batata, abobora e chuchu), macarrão e carne bovina	Macarrão caseiro parafuso com carne bovina moída ao molho de tomate Salada de alface	Polenta mole recheada com frango ao molho desfiado Salada de beterraba cozida	

Observações:

Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 15/06	3ª feira 16/06	4ª feira 17/06	5ª feira 18/06	6ª feira 19/06
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga Leite batido com fruta	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite batido com fruta	Torta salgada com frango e legumes Leite batido com fruta	Pão caseiro com requeijão caseiro Leite batido com fruta	Pão caseiro com ovos mexidos Leite batido com fruta
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Ovos cozidos Salada de beterraba cozida	Arroz Feijão preto Carne suína ao molho de tomate Mandioca cozida Salada de alface	Arroz Feijão carioca Coxa e sobrecoxa ao molho de tomate Pure de abóbora Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Carne moída refogada Salada de cenoura cozida	Arroz Feijão preto Macarrão parafuso com carne bovina moída ao molho Salada de alface
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Polenta mole Frango ao molho Salada de cenoura cozida	Sopa de feijão com legumes (batata, cenoura, chuchu) e carne moída	Canjiquinha Carne bovina ao molho de tomate Salada de beterraba cozida	Canja de galinha (arroz, frango, cenoura, batata e abobrinha).	Macarrão caseiro com carne bovina moída ao molho Salada de beterraba cozida

Observações: Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno. Cardápio sujeito a alterações.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

REFEIÇÕES	2ª feira 22/06	3ª feira 23/06	4ª feira 24/06	5ª feira 25/06	6ª feira 26/06 Festa Junina
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite batido com fruta	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite batido com fruta	Pão de queijo Leite batido com fruta	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite batido com fruta	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite batido com fruta
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão carioca Ovos mexidos Salada de batata e cenoura cozidas	Arroz Feijão preto Almondega ao molho Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Carne suína refogada Purê de abóbora Salada de repolho	Arroz Feijão carioca Coxa e sobrecoxa ao molho Batatas assadas Salada de alface	Macarrão parafuso ao molho de carne moída bovina Salada de repolho
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Bolo de milho salgado (ver receita) Batata doce assada Quentinho de suco de uva (colocar canela e cravo)
Jantar Horário: 15:30h	Macarrão na manteiga Carne bovina refogada Salada de alface e tomate	Polenta mole Frango ao molho de tomate Salada de beterraba cozida	Sopa de legumes (inhame, cenoura) Carne bovina e macarrão caseiro para sopa	Arroz de carreteiro (arroz, carne bovina e tomate) Salada de beterraba cozida	Canja de galinha (arroz, frango, cenoura, batata e abobrinha).

Observações: Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO PARCIAL

<u>REFEIÇÕES</u>	<u>2ª feira</u> <u>29/06</u>	<u>3ª feira</u> <u>30/06</u>
Café da manhã Horário: 8:00h	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite	Pão caseiro com manteiga ou nata Leite
Almoço Horário: 10:30h	Arroz Feijão preto Farofa rica (cenoura e repolho ralado, milho verde, cebola, ovos cozido e cheiro verde) (ver receita) Salada de beterraba cozida	Arroz Feijão carioca Vaca atolada Salada de repolho com tomate
Lanche da tarde Horário: 13:30h	Fruta	Fruta
Jantar Horário: 15:30h	Risoto de frango com açafrão (colocar cenoura ralada e milho) Purê de abóbora cabotiá	Canjiquinha com carne suína, tomate e tempero verde Salada de cenoura cozida

Observações: Oferecer os alimentos bem cozidos em pedaços pequenos.

Frutas cortadas em pedaços pequenos em que a criança possa segurar a fruta na mão.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate e alimentos ultraprocessados conforme resolução no nº06/2020 FNDE.

O Cardápio do café da manhã e do lanche da tarde, será ofertado leite quente ou gelado puro ou com cacau sem açúcar ou batido com fruta. Conforme aceitação do aluno.

Cardápio sujeito a alterações.

Daniela Fiorim Lopes
Nutricionista
CRN8 3548